



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.632/2020

SÚMULA: Nomeia os membros para Comissão Municipal Específica de Avaliação para Alienação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a “**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ESPECIFICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO**”, que ficarão encarregados da avaliação dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

EDUARDO LUIS RAMOS, ELIZANDRO COSTA, RODOLFO BACKES DOS SANTOS, JOÃO PAULO KAKTIN, SIDNEI SIGOLIN, RAFAEL LUIZ DURANTE.

ARTIGO 2º - A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal, ou pelo presidente da mesma sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único: Fica designado o Sr. Eduardo Luís Ramos, presidente desta comissão.

ARTIGO 3º - A presente comissão terá investidura pelo prazo que perdurar o processo de Alienação dos bens móveis do município e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

ARTIGO 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º - A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

ARTIGO 6º - A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

ARTIGO 7º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal